

## O DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS - A EXPERIÊNCIA DA AGENERSA

Autor: Fábio Côrtes do Nascimento

Graduado em Administração de Empresas, com MBA em Finanças, Analista de Regulação Administrador do quadro permanente da AGENERSA desde abril de 2003, exercendo desde janeiro de 2011 o cargo de Gerente de Câmara Técnica. Possui experiência profissional nos setores energético e bancário.

Avenida Treze de Maio, 23, 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 20031-902, F: (55) (21) 2332-6476, e-mail: fcnascimento@agenersa.rj.gov.br.

### RESUMO

O objetivo do presente trabalho é apresentar um panorama acerca das ações desenvolvidas pela AGENERSA em relação à fiscalização dos investimentos realizados pelas Concessionárias Reguladas ao longo dos anos, notadamente quanto aos aspectos econômico-financeiros envolvidos. Com efeito, em se tratando de uma matéria diretamente envolvida na composição das margens remuneratórias das Delegatárias de Serviços Públicos, impacta os clientes/consumidores em pelo menos dois aspectos: a prestação do serviço concedido em si; e o valor da tarifa cobrada. A AGENERSA, sucessora da ASEP quanto aos serviços de distribuição de gás canalizado e de água e saneamento básico, veio construindo padrões de verificação das intervenções propostas pelos Entes sob sua ação, seja sob a forma de acompanhamento *in loco* das obras, seja sob a verificação do cumprimento dos requisitos orçamentários previamente oferecidos. O tema é abrangente, não possui uma metodologia única adotada para todas as situações e envolve diversos fatores de verificação combinados em padrões nem sempre repetidos. A ideia básica é, portanto, apresentar os assuntos, discorrer sobre eles e lançar luzes sobre as ações atualmente praticadas, visando seu aprimoramento.

Palavras-chave: investimento, fiscalização.

## I - INTRODUÇÃO

A avaliação dos investimentos das concessionárias de serviço público é item prioritário na pauta de responsabilidades dos Entes Reguladores. Efetivamente, as Agências devem estar estruturadas para acompanhar a evolução e a modernização permanentes dos serviços concedidos, buscando aprimorar suas práticas e contribuindo para a modicidade tarifária.

Os Contratos das delegatárias fiscalizadas pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA possuem cláusulas que preveem o acompanhamento das execuções das obras de expansão, manutenção e recuperação das redes de abastecimento, como os seguintes trechos, extraídos dos instrumentos relativos aos serviços de distribuição de gás e abastecimento, respectivamente:

### a) Contrato do setor gás

#### *CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA*

*A CONCESSIONÁRIA obriga-se a prestar serviço adequado, visando sempre expandi-lo, acompanhando o desenvolvimento tecnológico mundial, mantendo-se permanentemente atualizada e obrigando-se ainda, a utilizar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam os melhores níveis de segurança, qualidade, continuidade e confiabilidade do serviço, bem como mantendo recursos humanos adequadamente habilitados.*

*§1º. Obriga-se, ainda, a CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste instrumento, a:*

*(...)*

*11. cumprir e fazer as normas legais e regulamentares do serviço, inclusive as normas da ASEP -RJ , respondendo perante o ESTADO, a ASEP-RJ , os consumidores e terceiros pelas eventuais consequências danosas da exploração dos serviços;*

*12. permitir o livre acesso dos agentes credenciados da ASEP -RJ e do ESTADO, em qualquer época, em horário apropriado, às obras, equipamentos e instalações utilizados na execução dos serviços, bem como aos registros contábeis e financeiros e aos estudos técnicos da CONCESSIONÁRIA ;*

*13. prestar contas à ASEP -RJ e ao ESTADO da gestão dos serviços concedidos;*

*(...)*

#### *CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS*

*Os serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo da responsabilidade desta, serão permanentemente fiscalizados pela ASEP-RJ, por delegação do ESTADO, tendo a ASEP-RJ poderes normativos para assegurar a manutenção de serviço adequado com tarifas razoáveis, observando-se o disposto no presente Contrato e mantendo-se sempre o seu equilíbrio econômico-financeiro.*

*§1º. A fiscalização abrangerá o acompanhamento e o controle das ações da CONCESSIONÁRIA, nas áreas técnica, contábil, comercial e econômico-financeira, podendo estabelecer diretrizes de procedimento ou sustar procedimentos considerados incompatíveis por parte da CONCESSIONÁRIA em relação aos requisitos da prestação de serviços aludidos no § 3º, da Cláusula PRIMEIRA.*

*§2º. Os prepostos da ASEP-RJ, devidamente credenciados, terão livre acesso às obras, instalações e equipamentos da CONCESSIONÁRIA ou vinculados aos serviços e aos registros contábeis, financeiros e estudos técnicos da CONCESSIONÁRIA, podendo requisitar da CONCESSIONÁRIA as informações e dados necessários para aferir a correta execução deste Contrato preservada, quando for o caso, a confidencialidade de tais informações, por parte dos prepostos.*

*§3º. A fiscalização técnica dos serviços de gás abrange:*

*I. a execução dos projetos de obras e instalações;*

*II. a exploração dos serviços;*

*III. a utilização do gás.*

### b) Contrato do setor água

#### *CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE*

*Incumbe ao Poder Concedente:*

*(...)*

*b) fiscalizar, através da ASEP-RJ, permanentemente, a prestação dos serviços pela Concessionária;*

*(...)*

*g) fazer cumprir, através da ASEP-RJ, e cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do Edital;*

*h) por si e através da ASEP-RJ, zelar pela boa qualidade do serviço;*

*(...)*

*k) estimular, através da ASEP-RJ, o aumento da qualidade dos serviços prestados aos usuários e o incremento da produtividade dos serviços prestados pela Concessionária;*

*(...)*

*o) através da ASEP-RJ ter acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da Concessionária;*

No caso específico das ações de manutenção e recuperação, dadas as extensões das redes de abastecimento e do número de clientes envolvidos, torna-se difícil, oneroso e, até, pouco produtivo acompanhar todas as operações realizadas. Faz-se necessário um acompanhamento por amostragem, com a escolha recaindo, notadamente, sobre as intervenções mais abrangentes a realizar e o impacto local que elas encerram. São os casos das suspensões de serviço programadas, cujas agendas são previamente comunicadas ao Ente Regulador, o que permite um exame local das operações.

Esta forma de abordagem permanece na AGENERSA desde o início das concessões, não sofrendo qualquer alteração de métodos e práticas. A parcela relativa à fiscalização financeira é realizada pela análise dos balancetes e balanços patrimoniais das Concessionárias, cotejando-os com as propostas de execução das despesas de operação e manutenção - OPEX, estas advindas dos ciclos revisionais.

São fatores de alerta o excessivo número de reclamações de clientes sobre a prestação dos serviços e a ocorrência de eventos sistemáticos relacionados a vazamentos e transtornos afins. Nestes casos, além da fiscalização se tornar mais rigorosa, uma melhor observação dos efetivos dispêndios torna-se mais necessária. A ocorrência de desvio de rotas deve ser corrigida e, caso grave, punida contratualmente.

O principal objetivo deste trabalho, entretanto, é na avaliação das grandes obras, por seus vultos econômicos e técnicos, destacadamente os primeiros. Serão apresentadas algumas considerações quanto às verificações físicas, mas o foco será sempre nas verificações financeiras e seus impactos na estrutura dos custos das concessões.

## **II - A AVALIAÇÃO DO SETOR DE GÁS**

Os trabalhos técnicos sempre foram realizados, com a presença de representantes da Casa nas obras programadas sempre que necessário. Todas as visitas e acompanhamentos motivaram a produção de 'Relatórios Técnicos de Inspeção', ainda que não exatamente com este nome, procedimento que se mantém nos dias de hoje, passível de aprimoramento em aspectos pontuais. Os citados relatórios geram processos regulatórios quando da constatação de falhas ou problemas na execução das obras, ou são parte integrante dos autos dos processos autuados previamente para verificação do andamento de obras previstas nos instrumentos contratuais. Acarretam, eventualmente, diligências extras e determinações para correção de rumos, às vezes tomadas em sede de sessão regulatória, quando necessárias medidas coercitivas.

Pode-se citar um evento, em especial, que gerou enorme expectativa e, até, curiosidade em torno de sua execução: a conversão da rede de distribuição de gás manufaturado para gás natural. Foi, certamente, o primeiro grande teste para a então novata ASEP-RJ, pois mobilizou técnicos de diversos setores, interessados nos desdobramentos técnicos da obra.

Os aspectos econômico-financeiros não possuíam um método inicial de avaliação. Uma apreciação geral foi feita, inicialmente, por meio do primeiro processo de revisão quinquenal, quando a consultoria contratada para assessorar a Agência fez uma auditoria nas contas das delegatárias, equalizando valores e cotejando-os com aqueles previstos em Edital, transpostos para os Contratos. Não houve uma dissecação dos resultados que permitisse enxergar os pontos fortes e fracos das execuções financeiras, sendo apresentado somente um panorama geral de cumprimento dos dispêndios acordados.

Entretanto, este panorama permitiu a elaboração de uma tabela mais detalhada das intervenções necessárias à expansão e universalização do serviço. Tratou-se, em verdade, de uma coleção de informações dispersas, traduzida em uma relação de tópicos, todos com a discriminação de montantes estimados para sua efetiva concretização. Estes valores foram levados à equação do equilíbrio econômico-financeiro e geraram as obrigações a serem cumpridas durante o segundo ciclo contratual.

Ao término deste, por ocasião dos trabalhos da segunda revisão quinquenal, foram tomadas as mesmas medidas de verificação, com a avaliação a cargo da consultoria contratada no período, com os mesmo tipos de consequências e determinações advindas do evento anterior.

Ao longo do terceiro ciclo, entretanto, foi adotada uma nova forma de avaliação: a análise, por parte do corpo técnico, dos dispêndios incorridos pelas concessionárias. A forma é a de um comparativo entre os dados dos relatórios gerenciais com aqueles disponíveis em balancetes e balanço patrimonial, que permite confrontá-los com o disposto nos instrumentos deliberativos da revisão quinquenal. A verificação passou a ser feita ao término de cada exercício, e não mais ao fim do ciclo. Este é o modelo que permanece hoje, passados os trabalhos da terceira revisão.

Por serem dados já tornados públicos, é transcrito abaixo o quadro com as informações projetadas para o terceiro ciclo, decididas na II Revisão Quinquenal:

Quadro 1 - Projeção de investimentos para o 3º Quinquênio - CEG

(Valores em mil R\$ - dez/2006)						
	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL 3Q
<b>TOTAL INVESTIMENTOS MATERIAIS</b>	<b>129.573,000</b>	<b>151.314,000</b>	<b>122.356,000</b>	<b>119.442,000</b>	<b>105.961,000</b>	<b>628.646,000</b>
<b>Redes</b>	<b>85.458,000</b>	<b>101.382,000</b>	<b>74.926,000</b>	<b>74.863,000</b>	<b>62.865,000</b>	<b>399.494,000</b>
Novas Redes AP	10.677,000	9.032,000	10.422,000	13.098,000	258,000	43.487,000
Novas Redes MP/BP	35.326,000	33.507,000	33.758,000	31.224,000	32.270,000	166.085,000
Renovação Redes MP/BP	36.055,000	30.616,000	29.962,000	29.757,000	29.553,000	155.943,000
Outros	3.400,000	28.227,000	784,000	784,000	784,000	33.979,000
<b>Ramais</b>	<b>10.023,000</b>	<b>11.543,000</b>	<b>11.349,000</b>	<b>10.936,000</b>	<b>10.972,000</b>	<b>54.823,000</b>
Novos Ramais	6.662,000	6.424,000	6.230,000	5.817,000	5.853,000	30.986,000
Renovação de Ramais	3.361,000	5.119,000	5.119,000	5.119,000	5.119,000	23.837,000
<b>Construção de ERMs</b>	<b>2.673,000</b>	<b>2.059,000</b>	<b>2.048,000</b>	<b>1.878,000</b>	<b>1.917,000</b>	<b>10.575,000</b>
<b>Instalações Auxiliares de Rede</b>	<b>1.836,000</b>	<b>1.694,000</b>	<b>1.191,000</b>	<b>1.191,000</b>	<b>1.191,000</b>	<b>7.103,000</b>
<b>Outros Investimentos Materiais</b>	<b>29.583,000</b>	<b>34.636,000</b>	<b>32.842,000</b>	<b>30.574,000</b>	<b>29.016,000</b>	<b>156.651,000</b>
Aquisição de Medidores	16.331,000	16.466,000	16.596,000	16.747,000	16.892,000	83.032,000
Instalações Comunitárias	9.842,000	9.839,000	9.838,000	9.834,000	9.838,000	49.191,000
Terrenos e Edifícios	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Máquinas e Equipamentos	773,000	832,000	746,000	882,000	261,000	3.494,000
Equipamentos Processo Informatização	1.581,000	2.251,000	1.098,000	2.251,000	1.098,000	8.279,000
Veículos	946,000	1.388,000	704,000	750,000	817,000	4.605,000
Outros	110,000	3.860,000	3.860,000	110,000	110,000	8.050,000
<b>TOTAL INVESTIMENTOS IMATERIAIS</b>	<b>8.350,000</b>	<b>5.470,000</b>	<b>4.010,000</b>	<b>5.951,000</b>	<b>7.047,000</b>	<b>30.828,000</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>137.923,000</b>	<b>156.784,000</b>	<b>126.366,000</b>	<b>125.393,000</b>	<b>113.008,000</b>	<b>659.474,000</b>
<b>DIFERIDO</b>	<b>29.818,000</b>	<b>29.895,000</b>	<b>30.001,000</b>	<b>29.278,000</b>	<b>29.396,000</b>	<b>148.388,000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>167.741,000</b>	<b>186.679,000</b>	<b>156.367,000</b>	<b>154.671,000</b>	<b>142.404,000</b>	<b>807.862,000</b>

Nele se destacam os macrogrupos a receberem investimentos, com suas subdivisões, os anos do exercício e a expressão monetária, importantíssima para que a comparação entre os valores seja feita em uma mesma data base, para que os valores efetivamente apurados sejam mais bem apreciados.

Frise-se que os dados do balanço patrimonial são utilizados para a comparação dos valores acima dispostos, anteriormente pelos montantes da conta de ativo imobilizado, agora pelos dados do intangível, dispostos em notas explicativas. Consegue-se, assim, um panorama completo e abrangente que, entretanto, não dispensa a conferência das intervenções físicas, que é objeto de processos regulatórios específicos.

### III - A AVALIAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

A exemplo do setor gás, os representantes da Agência estão presentes nas vistorias dos trabalhos técnicos programados. Da mesma forma, são gerados 'Relatórios Técnicos de Inspeção', procedimento igualmente praticado desde os primórdios, também passível de aprimoramento pontual. Os processos regulatórios são gerados não só para apuração de eventuais falhas, mas para o acompanhamento funcional dos grandes projetos, igualmente gerando as necessárias diligências.

Também foi registrado um evento especial, cuja expectativa de resolução foi fortemente acompanhada pelos envolvidos: a necessidade de despoluição da Lagoa de Araruama. A degradação lá registrada gerou forte mobilização social e política, e os desdobramentos técnicos da obra acarretaram modificações importantes nos instrumentos acessórios dos contratos.

Da mesma forma, os aspectos econômico-financeiros não possuíam um método inicial de avaliação. Apreciações de caráter geral foram feitas, agregando aos dados técnicos alguns elementos financeiros, comparativos dos orçamentos. O primeiro processo de revisão quinquenal também creditou à consultoria contratada uma auditoria nas contas das delegatárias, com a mesma determinação de equalização de valores para compará-los com os editais, recebidos nos Contratos. Os resultados igualmente não foram dissecados, mas foi possível enxergar os pontos fortes e fracos das execuções financeiras, tendo sido disponibilizado um panorama geral do cumprimento contratual.

A suficiência das intervenções previstas no Edital foi posta à prova, e começou a ser costurada uma mudança de paradigmas e cronogramas, cujos componentes foram agregados às decisões previstas para o segundo ciclo.

A segunda revisão quinquenal foi feita com basicamente os mesmos suportes e impedimentos, tendo sido tomadas as mesmas medidas de verificação da revisão anterior, mantida a avaliação pela consultoria contratada então.

O segundo ciclo, entretanto, incorporou uma modificação da forma de verificação, que foi a avaliação dos dispêndios efetuados. Realizada pelo corpo técnico da Agência, tendo por base o disposto na I Revisão Quinquenal e no Termo Aditivo ao Contrato dela resultante, que preconizaram a realização de obras em um pacote de medidas. Foi feito um levantamento de todos os dispêndios incorridos, chegando-se ao valor efetivamente aplicado, expresso em valor histórico idêntico ao aprovado em Decisão Colegiada.

A verificação consistiu em análise dos seguintes pontos:

- cronograma financeiro dos investimentos em obras compatível com o cronograma físico aprovado;
- planilhas de custo das obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão de obra e quantitativo de cada obra;
- documentos suporte correspondentes aos dispêndios efetuados;
- outros documentos relacionados;

Já o terceiro ciclo apresentou uma modificação na forma de previsão dos investimentos em obra. Ao invés de um pacote fechado, foram apropriadas verbas para serem usadas ao longo do período projetado. A análise por parte do corpo técnico passou a ser feita em cima dos documentos específicos de cada obra.

Isto gerou um novo quadro comparativo. A forma é similar a de uma planilha de conta gráfica, onde são especificados os macrogrupos de investimentos, cada um deles seguido dos orçamentos das obras propostas, suas conferências e os saldos positivos ou negativos de cada operação. A verificação passou a ser feita ao término de cada evento, e não mais ao fim do pacote de obras. Este modelo vai passar por modificações de forma, a serem decididas ainda este ano.

Por serem dados já tornados públicos, é transcrito mais abaixo o quadro com as apropriações projetadas para o terceiro ciclo e a disposição das linhas de verificação de cumprimento. Destaque-se que o trabalho do Órgão Técnico possui algumas facetas, como a conferência individual dos documentos fiscais e contábeis, em forma de planilha assessoria, onde são digitadas as informações mais relevantes, como número, data, emissor, valor nominal e valor apropriado na operação.

Os valores apropriados são levados à data base determinada na Revisão Quinquenal. Seguem a fórmula paramétrica definida em contrato. Da operação se extrai o valor comparativo de cada elemento. É feita a totalização dos valores, que serão cotejados com o valor orçado originalmente. Ressalve-se que os documentos considerados não pertencentes à obra apreciada serão glosados, descritos em separado na mesma planilha, e as razões serão explicitadas nos despachos técnicos concernentes ao processo, que também possuem elementos básicos objetivos, de forma a tornar mais direta a verificação dos estudos efetuados e os resultados obtidos, facilitando o processo de decisão. Este método, ainda que demande tempo e dedicação a cada evento conferido, permanecerão, pois os resultados podem ser considerados expressivos.

Quadro 2 - Projeção de investimentos para o 3º Quinquênio - Prolagos

<i>CONCESSIONÁRIA PROLAGOS</i>	Total	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Valor global previsto na Revisão Quinquenal - Base Dez /2008</b>	<b>258.960.867</b>	<b>11.083.533</b>	<b>10.968.082</b>	<b>27.441.356</b>	<b>29.757.944</b>	<b>25.885.052</b>
<b>Obras do 3º Termo Aditivo</b>						
<b>1. ÁGUA (ETA+ADUTORAS+REDE DISTR+RESERVATÓRIOS)</b>	<b>88.989.896</b>	<b>0</b>	<b>3.859.620</b>	<b>8.319.198</b>	<b>12.229.260</b>	<b>6.268.772</b>
<b>ETA</b>	<b>19.879.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>887.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1.1 AMPLIAÇÃO DO SIST. ÁGUA - CAPTAÇÃO/TRATAMENTO</b>	<b>19.009.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>887.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1.2 SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO</b>	<b>870.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONCESSIONÁRIA PROLAGOS</b>	<b>35.273.780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.033.809</b>	<b>6.296.834</b>	<b>2.067.617</b>
<b>1.3 AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR</b>	<b>35.273.780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.033.809</b>	<b>6.296.834</b>	<b>2.067.617</b>
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>23.975.438</b>	<b>0</b>	<b>2.493.717</b>	<b>4.954.522</b>	<b>4.402.878</b>	<b>3.274.156</b>
<b>1.4 ÁGUA BÚZIOS</b>	<b>4.967.600</b>	<b>0</b>	<b>993.520</b>	<b>993.520</b>	<b>1.987.040</b>	<b>993.520</b>
<b>1.4.1 EXPANSÃO - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	<b>4.967.600</b>	<b>0</b>	<b>993.520</b>	<b>993.520</b>	<b>1.987.040</b>	<b>993.520</b>
<b>1.5 ÁGUA ARRAIAL DO CABO</b>	<b>2.150.240</b>	<b>0</b>	<b>129.014</b>	<b>129.014</b>	<b>129.014</b>	<b>129.014</b>
<b>1.5.1 EXPANSÃO - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	<b>2.150.240</b>	<b>0</b>	<b>129.014</b>	<b>129.014</b>	<b>129.014</b>	<b>129.014</b>
<b>1.6 ÁGUA CABO FRIO</b>	<b>14.810.799</b>	<b>0</b>	<b>198.281</b>	<b>3.432.477</b>	<b>2.084.313</b>	<b>2.084.313</b>
<b>1.7 ÁGUA IGUAABA GRANDE</b>	<b>1.319.780</b>	<b>0</b>	<b>869.735</b>	<b>96.344</b>	<b>81.826</b>	<b>67.309</b>
<b>1.7.1 EXPANSÃO - DISTRIBUIÇÃO ÁGUA</b>	<b>1.319.780</b>	<b>0</b>	<b>869.735</b>	<b>96.344</b>	<b>81.826</b>	<b>67.309</b>
<b>1.8 ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>	<b>727.019</b>	<b>0</b>	<b>303.167</b>	<b>303.167</b>	<b>120.685</b>	<b>0</b>
<b>1.8.1 EXPANSÃO - DISTRIBUIÇÃO ÁGUA</b>	<b>727.019</b>	<b>0</b>	<b>303.167</b>	<b>303.167</b>	<b>120.685</b>	<b>0</b>
<b>RESERVATÓRIOS</b>	<b>9.861.178</b>	<b>0</b>	<b>1.365.903</b>	<b>1.443.467</b>	<b>1.529.548</b>	<b>926.999</b>
<b>2. ESGOTO</b>	<b>61.523.345</b>	<b>2.095.670</b>	<b>2.377.052</b>	<b>13.828.728</b>	<b>12.534.881</b>	<b>16.180.918</b>
<b>REDES/ELEVATÓRIAS E RECALQUE</b>	<b>23.805.881</b>	<b>0</b>	<b>2.377.052</b>	<b>6.823.394</b>	<b>6.475.991</b>	<b>6.940.918</b>
<b>2.1 ESGOTO BÚZIOS</b>	<b>7.009.351</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.663.553</b>	<b>1.752.338</b>	<b>2.593.460</b>
<b>2.2 ESGOTO CABO FRIO</b>	<b>15.389.936</b>	<b>0</b>	<b>2.377.052</b>	<b>4.159.841</b>	<b>4.723.653</b>	<b>2.940.864</b>
<b>2.2.1 REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 1º DISTRITO</b>	<b>3.504.676</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.752.338</b>	<b>1.752.338</b>
<b>2.2.2 REDE COLETORA ELEVATÓRIAS - 2º DISTRITO</b>	<b>11.885.260</b>	<b>0</b>	<b>2.377.052</b>	<b>4.159.841</b>	<b>2.971.315</b>	<b>1.188.526</b>
<b>2.3 ESGOTO IGUAABA GRANDE</b>	<b>1.406.594</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.406.594</b>
<b>2.3.1 REDE COLETORA E ELEVATÓRIAS</b>	<b>1.406.594</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.406.594</b>
<b>ETE</b>	<b>23.854.224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.005.334</b>	<b>6.058.890</b>	<b>9.240.000</b>
<b>2.4 ESGOTO BÚZIOS</b>	<b>4.530.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.265.000</b>	<b>2.265.000</b>
<b>2.4.1 AMPLIAÇÃO ETE BÚZIOS</b>	<b>4.530.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.265.000</b>	<b>2.265.000</b>
<b>2.5 ESGOTO CABO FRIO</b>	<b>10.799.224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.005.334</b>	<b>3.793.890</b>	<b>0</b>
<b>2.5.1 1- CONSTRUÇÃO ETE TAMOIOS</b>	<b>5.541.224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.324.734</b>	<b>2.216.490</b>	<b>0</b>
<b>2.5.2 2. AMPLIAÇÃO ETE JARDIM ESPERANÇA</b>	<b>5.258.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.680.600</b>	<b>1.577.400</b>	<b>0</b>
<b>2.6 ESGOTO IGUAABA GRANDE</b>	<b>1.550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2.6.1 AMPLIAÇÃO ETE IGUAABA GRANDE</b>	<b>1.550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2.7 ESGOTO SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>	<b>6.975.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.975.000</b>
<b>2.7.1 AMPLIAÇÃO ETE SÃO PEDRO</b>	<b>6.975.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.975.000</b>
<b>2.8 TRANSP. EFLUENTES RIO UNA</b>	<b>13.863.240</b>	<b>2.095.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>108.447.626</b>	<b>8.987.863</b>	<b>4.731.410</b>	<b>5.293.430</b>	<b>4.993.803</b>	<b>3.435.362</b>
<b>3.1 ADUTORA MONTE ALTO E FIGUEIRA</b>	<b>4.294.671</b>	<b>998.761</b>	<b>3.295.910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3.2 CAPTAÇÃO VALÃO DO AEROPORTO CABO FRIO</b>	<b>4.294.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.294.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3.3 TAMOIOS ÁGUA ESGOTO</b>	<b>499.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>499.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3.4 BÚZIOS ÁGUA ESGOTO</b>	<b>1.997.521</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>499.380</b>	<b>1.498.141</b>	<b>0</b>
<b>3.5 EXCELSIOR E JOSEFINA DA VEIGA</b>	<b>4.397.099</b>	<b>901.437</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.495.662</b>	<b>0</b>
<b>3.6 TELEMETRIA</b>	<b>4.350.000</b>	<b>0</b>	<b>1.435.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.435.500</b>
<b>3.7 OUTROS INVESTIMENTOS A DEFINIR</b>	<b>88.614.285</b>	<b>7.087.665</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.999.862</b>

Ressalve-se que o valor total acima expresso refere-se a toda a concessão, e não apenas ao período colecionado.

Abaixo de cada rubrica, serão listados os processos individuais de cada obra conferida, de forma a dar clareza ao esforço da Delegatária no momento apreciado. O órgão técnico ainda prepara, com os lançamentos individuais, os saldos de cada rubrica e o saldo geral de cada ano, mantendo linha específica com as totalizações de valores orçados e comprovados.

#### IV – DAS RESPONSABILIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS

Uma pequena fuga do tema principal, este tópico se prende mais a uma discussão que a tangencia: a forma como o concessionário entende sua missão e lida com a questão econômica intrínseca. Afinal, se o objetivo de uma concessão é permitir que um Ente não público exerça uma função pública, para a qual o Poder Público não se julga mais em condições de suportar, é preciso lidar com a questão de gestão do negócio. Uma empresa, ou grupo econômico, quer maximizar e otimizar seus lucros. Porém, ao operar como uma concessionária, a instituição privada passa a trabalhar em um terreno onde não bastam as regras da ortodoxia do mercado. É preciso seguir as regras, nem sempre escritas com fidelidade, do bem comum. As concessões se constituem em monopólios naturais, e devem ter freios legais para conter os exageros que a falta de concorrência traz.

No caso dos investimentos, deve-se evitar a tendência natural de inflar demais as propostas, de forma a apresentar uma necessidade de recursos volumosa demais, encarecendo as tarifas, propostas que nem sempre serão cumpridas. Também não se pode restringir demais as necessidades de investimentos, sob o risco de não cumprir com as metas da concessão e, de quebra, ainda por em risco a própria prestação dos serviços. Uma proposta de investimentos correta, adequada, bem mensurada, com propósitos claros, visando a maximização do atendimento é sempre preferível. Afinal, não se pode esquecer de três coisas básicas:

- a remuneração do investidor faz parte da equação econômico-financeira, e é definida por regras claras;
- não existe a autorregulação para serviços concedidos, pois os financiamentos internacionais para os programas de desestatização e desinchação da máquina pública foram concedidos sob a regra básica de se criar Entes Reguladores autônomos e capazes;
- não vale a pena insistir em atritos: demande-se o justo e cumpram-se os acordos.

## **V – DOS RESULTADOS**

A experiência recente da AGENERSA permite inferir o atingimento de duas metas básicas:

- compreender o mecanismo econômico-financeiro-físico das obras necessárias a uma concessão;
- reconhecer a necessidade de permanente aprimoramento das práticas e métodos de avaliação e fiscalização;

Os trabalhos analíticos referentes ao tema do estudo são fartos em dados e elementos que poderiam ser melhor aproveitados se colhidos e agrupados na época em que fossem obtidos. Afinal, traçar o histórico de uma concessão a partir de seus investimentos é contar com um permanente e rico acervo de informações, que permitirá modelar o futuro da prestação do serviço público concedido. São peças preciosas para fundamentar as metas de gestão do próprio Ente Regulador. Aprende-se muito com o passado, e não só para não repetir seus erros. É preciso avaliar como repetir seus acertos.

Os trabalhos realizados pelos Órgãos Fiscalizadores são falíveis, claro, mas encerram um rigor técnico que não pode ser abandonado em função de vontades ou rumos alheios ao bem comum. Os mecanismos devem ser normatizados e atualizados sempre.

A rigor, o trabalho é árduo, mas a missão vem sendo cumprida.

## **VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- > Editais de Licitação dos Serviços Concedidos;
- > Contratos de Concessão;
- > Processos de Revisão Quinquenal;
- > Processos de Avaliação de Investimentos;
- > Relatórios Gerenciais das Concessionárias;
- > Balanços Patrimoniais das Concessionárias;
- > Avaliação de Empresas - DAMODARAN, Aswath - 2ª Edição - Capítulo 12, O valor dos intangíveis;
- > Contabilidade Empresarial - MARION, José Carlos - 15ª Edição - Capítulo 14, Não circulante (ativo permanente).